

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do aviso de abertura implica a exclusão do concurso.

14.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Luísa Teixeira, chefe de repartição.  
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Helena Santos, técnica superior estagiária, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Licenciada Cármen Castro Sanches, educadora de infância.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Rosa, assistente administrativa especialista.  
Ana Margarida Almeida, assistente administrativa especialista.

21 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

**Despacho conjunto n.º 305/2006.** — Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado Rogério Pereira Rodrigues;

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho;

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 17 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

14 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Rogério Pereira Rodrigues nasceu em 8 de Fevereiro de 1950. É licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

É desde 1989 inspector de finanças superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

Ao longo da sua carreira desempenhou diversos cargos, dos quais se destacam:

De Dezembro de 1981 a Maio de 1983, assessor do Gabinete do Secretário de Estado das Finanças no VIII Governo Constitucional;

De Junho de 1988 a Junho de 1991, subinspector-geral da IGF;  
De Junho de 1991 a Fevereiro de 1995, vogal do conselho directivo da CMVM;

De Abril de 1996 a Março de 1998, director do Gabinete de Estudos da IGF;

De Março de 1998 a 15 de Setembro de 2002, secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional;

Desde Junho de 2003 e até à presente data exerce as funções de coordenador funcional do Grupo Permanente de Ligação (GPL), que está sediado na Unidade de Informação Financeira da PJ (a FIU portuguesa — Financial Intelligence Unit), entidade que recolhe, centraliza, trata e difunde, a nível nacional, a informação respeitante à investigação dos crimes de branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo e dos crimes tributários.

Paralelamente tem desenvolvido, desde 1975, actividade docente universitária, sendo actualmente professor auxiliar convidado da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) — curso de Gestão: disciplinas de Contabilidade I e II e Auditoria e Revisão de Contas.

É co-autor do livro *Elementos de Contabilidade Geral*, Áreas Editoras, S. A., 22.ª ed., 2005.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 306/2006.** — Considerando a criação da figura de «controlador financeiro» pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Saúde, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado José Albano da Silva Santos.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano a partir de 15 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

14 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Síntese do *curriculum vitae* de José Albano da Silva Santos

Data e local de nascimento — 29 de Março de 1948, Amoreira, Óbidos. Formação académica — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, em 1973, com média final de 15 valores.

Acções de formação profissional:

- Diversos estágios sobre análise de rendimentos, designadamente nos Estados Unidos da América (General Accounting Office) e, sob o patrocínio da OCDE, em França (v. g., INSEE, CEPREMAP, Ministère de l'Economie et du Budget) e no Reino Unido (v. g., Institut of Economic and Social Research, Centre for Labor Economics);
- Diversos estágios, no âmbito da OCDE, sobre evasão fiscal e economia subterrânea, designadamente no BIT (Genebra), no Centro Studi Investimenti Sociali (Roma), no Centre d'Etudes Travail et Societé da Universidade de Paris IX, no Laboratoire d'Economie Sociale da Universidade de Paris I, na Maison des Sciences de l'Homme (Paris), no INSEE e no CNRS (Lyon).

Actividade profissional:

1 — Funções actuais:

- Técnico economista assessor principal da DGEP do Ministério das Finanças;
- Responsável pelas cadeiras de Finanças Públicas e de Fiscalidade do ISCSP (UTL).

2 — Algumas funções precedentes:

- Secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação (nomeado pelo despacho conjunto n.º 965/2003, do PM e do MOPH, publicado no *Diário da República*, de 8 de Outubro de 2003);
- Auditor de defesa nacional (CDN 2003);
- Adjunto do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores (nomeado pelo despacho n.º 30/MR/91, daquele Ministro, publicado no *Diário da República*, de 10 de Maio de 1991);
- Vogal da Comissão de Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas;
- Vogal da Comissão de Reforma da Tributação do Património (Conselho Superior de Finanças), nomeado pelo despacho n.º 6122/97 (2.ª série), do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, de 19 de Agosto de 1997);
- Prelector do curso de estudos avançados de Administração Pública ministrado no Instituto Nacional de Administração;
- Assistente convidado do ISEG, onde foi, durante vários anos, encarregado da regência da cadeira de Finanças Públicas;
- Assessor do Ministro de Estado e das Finanças;
- Consultor principal do Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (Ministério das Finanças);